



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

LEI Nº 585/11, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO REUS ROSSI, Prefeito de Treviso, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VALMIR CESCO NETTO**, a estrada municipal da Comunidade do Rio Manin, com início sobre a ponte do Rio Manin e término nas proximidades da Escola Rio Manin.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 08 de junho de 2011


JOAO REUS ROSSI

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de junho de 2011.


GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças